



RESOLUÇÃO Nº 38/16-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR e Resolução nº 28/13-COPLAD, consubstanciado no Parecer nº 82/16 exarado pela Conselheira Ana Paula Mussi Szabo Cherobim no Processo nº 163791/2016-85 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a baixa patrimonial de 5.422 (cinco mil, quatrocentos e vinte e dois) bens cadastrados e não inventariados em 2014, 2015 e 2016 da Universidade Federal do Paraná.

Sala de Sessões, em 30 de novembro de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente